



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.973/080/26

“PRORROGA PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIO”

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 50, Inciso VIII e Lei Municipal Nº 365/1990;

Art. 1º - Prorroga prazo de entrega do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.953/060/26, conforme ofício nº 04/2026 em anexo da comissão, ficando prorrogado por mais 30 dias uteis, a partir da data de solicitação de 09 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, EM 13 DE JULHO DE 2026.

AILTON DE SÁ ROSA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em, 13 de julho de 2026.


Rita Fabiane de Paula

Secretária Municipal de Administração